

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE**  
EXECUTIVO

Ano III - Número: 3529 de 24 de Novembro de 2023  
DATA: 24/11/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: (88)3626134

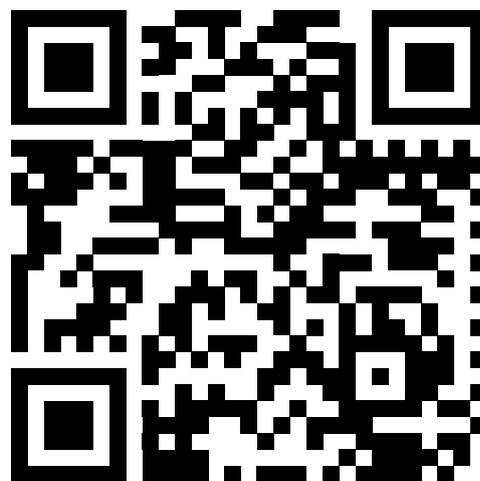
E-mail: [pmsaobeneditog@gmail.com](mailto:pmsaobeneditog@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA PAULO MARQUES, Nº 378 CENTRO, CEP: 62370-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Benedito



Assinado eletronicamente por:  
Saul Lima Maciel  
CPF: \*\*\*.026.203-\*\*  
em 24/11/2023 13:54:25  
IP com nº: 172.16.2.39  
[www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3309](http://www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3309)

## SUMÁRIO

### ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- ✦ RESOLUÇÃO: 001/2023 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE.
- ✦ SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 1.24/11/2023 - KITS MERENDA ESCOLAR (PRATO, COLHER E CANECA PLÁSTICA) PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE
- ✦ RESOLUÇÃO: 02/2023 - DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO- FMDI DE SÃO BENEDITO- CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.
- ✦ LEIS: 1440/2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE UMA PRAÇA QUE SERÁ LOCALIZADA NO BAIRRO DO RECANTO DE PRAÇA FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA, MAIS CONHECIDO COMO CHIQUINHO DA PADARIA



**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS -  
RESOLUÇÃO: 001/2023**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

**RESOLUÇÃO Nº 23/2023**

Dispõe sobre Aprovação de Inscrição de Entidade no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Benedito -CE.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Benedito - CMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.177/2019 de 16 de abril de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de São Benedito -CE;

**CONSIDERANDO** a Resolução do CMAS nº 01/2020, que dispõe os parâmetros para a Inscrição das Entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de São Benedito -CE;

**CONSIDERANDO** a Resolução do CNAS nº 14 de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios Socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Resolução do CNAS nº 27 de 19 de setembro de 2021, que caracteriza as ações de assessoramento, defesa e garantia de direitos no âmbito da assistência social;

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ocorrida dia 30 de outubro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º: APROVAR** a Inscrição da Entidade abaixo relacionada:

Nº DE REGISTRO	ENTIDADE	CARACTERIZAÇÃO	CNPJ
01/2023	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E ENTIDADES RURAIS	DEFESA DE DIREITOS E ASSESSORAMENTO	08.992.716/0001-24



**Art. 2º:** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sede do Conselho Municipal de Assistência Social, 30 de outubro de 2023.

*Jose Vanderlei Rodrigues de Medeiros*

**JOSÉ VANDERLEI RODRIGUES DE MEDEIROS**

Presidente do

CMAS

São Benedito-

CE



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 1.24/11/2023  
- KITS MERENDA ESCOLAR (PRATO, COLHER E CANECA PLÁSTICA) PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL  
DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA  
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

O Município de São Benedito torna público para conhecimento de interessados, que está recebendo cotações de preços para **KITS MERENDA ESCOLAR (PRATO, COLHER E CANECA PLÁSTICA) PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**, visando a formação de orçamento estimado, conforme abaixo :

À Prefeitura Municipal de São Benedito

A/C: Central de Compras

<b>EMPRESA/PESSOA FÍSICA:</b>	
<b>CNPJ/CPF:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>TELEFONE/E-MAIL:</b>	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R \$)	VALOR TOTAL (R \$)
1	KIT MERENDA ESCOLAR (PRATO, COLHER E CANECA PLÁSTICA), PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	KIT	8.000		



**BANDEJA PARA REFEIÇÕES COMPLETA COM DIVISÓRIAS E ITENS: TALHERES, COLHER, CUMBUCA, PRATO, COPO E FRUTA).**

Fabricado em polipropileno virgem atóxico. Ideal para uso em micro-ondas e em lavadoras de louça. Fácil encaixe em outra bandeja do mesmo modelo. Resistente a quedas. Fácil limpeza. Resiste a mais de 100°C sem deformar. Dimensões de: 53X43 X3,5mm

(Compr.xLarg.xAlt.);

Material de acordo com a resolução RDC nº 91/2001 - Anvisa. Produto com garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Possui seis divisórias para acomodar os itens que compõem o kit, conforme descrição a seguir.

**- 1 COLHER 5 ML - KIT**

**MERENDA** Colher plástica produzida com material virgem atóxico, pigmentação homogênea e com acabamento brilhante em formato arredondado uso infantil e adultos. Resistente a temperaturas de 100° por até mais de 20 minutos, possibilitando lavagem em máquinas lava-louça; Peça resistente a quedas, dentro dos padrão da resolução 105 da ANVISA e suas respectivas alterações; Dimensões de: 147x33x25 mm

(Compr.xLarg.xAlt.);



**- 1 FACA - KIT MERENDA**

Faca plástico produzido com material virgem atóxico, pigmentação homogênea e com acabamento brilhante em formato arredondado. Produto muito utilizado em: kit merenda escolar, creches, berçários, eventos, e em diversos refeitórios. Indicado para uso infantil e adulto. Resistente a temperaturas de 100° por até mais de 20 minutos, possibilitando lavagem em máquinas lava-louça; Peça resistente a quedas, dentro dos padrão da resolução 105 da ANVISA e suas respectivas alterações; Dimensões de: 169x22x06 mm (Compr.xLarg.xAlt.);

**- 1 GARFO - KIT**

**MERENDA** Garfo plástico produzido com material virgem atóxico, pigmentação homogênea e com acabamento brilhante em formato arredondado. Indicado para uso infantil e adultos. Resistente a temperaturas de 100° por até mais de 20 minutos, possibilitando lavagem em máquinas lava-louça; Peça resistente a quedas, dentro dos padrões da resolução 105 da ANVISA e suas respectivas alterações; Dimensões de



- **1 CUMBUCA 400 ML - KIT MERENDA** Cumbuca plástica 400 ml, produzida com material virgem atóxico, pigmentação homogênea e com acabamento brilhante em formato arredondado. Indicado para uso infantil e adulto. Resistente a temperaturas de 100° por até mais de 20 minutos, possibilitando lavagem em máquinas lava-louça; Peça resistente a quedas, dentro dos padrão da resolução 105 da ANVISA e suas respectivas alterações; Dimensões de: 136x136x62 mm (Compr.xLarg.xAlt.);

- **1 CANECA 250 ML - KIT MERENDA** Caneca plástica 250 ml, produzida com material virgem atóxico, pigmentação homogênea e com acabamento brilhante em formato arredondado. Indicado para uso infantil e adulto. Resistente a temperaturas de 100° por até mais de 20 minutos, possibilitando lavagem em máquinas lava-louça; Peça resistente a quedas, dentro dos padrão da resolução 105 da ANVISA e suas respectivas alterações; Dimensões de: 107x79x81 mm (Compr.xLarg.xAlt.);



<p><b>- 1 PRATO 600 ML - KIT MERENDA</b> Prato plástica 350 ml, produzida com material virgem atóxico, pigmentação homogênea e com acabamento brilhante em formato arredondado. Produto muito utilizado em: kit merenda escolar, creches, berçários, eventos, e em diversos refeitórios. Indicado para uso infantil e adulto. Resistente a temperaturas de 100° por até mais de 20 minutos, possibilitando lavagem em máquinas lava-louça; Peça resistente a quedas, dentro dos padrão da resolução 105 da ANVISA e suas respectivas alterações; Dimensões de: 209x209x40 mm (Compr.xLarg.xAlt.).</p>				
---	--	--	--	--

Importa o presente orçamento no valor total de R\$

Validade da proposta:

Nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, custos, despesas com taxas, e demais despesas que possam incidir sobre o bem e o serviço licitados, inclusive a margem de lucro.

Mais informações entrar em contato com a Central de Compras da Prefeitura Municipal de São Benedito pelo e-mail: [comprasb@hotmail.com](mailto:comprasb@hotmail.com) ou Telefone: (88) 3626-1347.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura



**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS -  
RESOLUÇÃO: 02/2023****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO****RESOLUÇÃO Nº 02/2023**

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso- FMDI de São Benedito- CE, referente ao exercício de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI de São Benedito-CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.211/2019 de 21 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, alterada pela Lei nº 14.423, de 22 de julho de 2022 que “Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.211 de 21 de novembro de 2019 que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI de São Benedito-CE e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Relatório de Gastos, Extratos Bancários e Notas de Compras fornecidas pelo Setor de Contabilidade do Município de São Benedito -CE;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Plenária da Reunião do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDI (biênio 2022 / 2024), realizada dia 23 (vinte e três) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

RESOLVE:

**Art. 1º- APROVAR**, nos termos da Ata nº 07/2023, a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI de São Benedito- CE, referente ao exercício de 2022.

**Art.2º-** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sede do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, 23 de novembro de 2023.

**MARIA GOMES RAMOS**

Presidente do CMDI

São Benedito-CE



## GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - LEIS: 1440/2023

**LEI Nº 1.440/2023 de 17 de novembro de 2023.**

**Dispõe sobre a nomeação de uma Praça que será localizada no Bairro do Recanto de Praça Francisco das Chagas Rodrigues de Sousa, mais conhecido como Chiquinho da Padaria**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, Estado do Ceará, Saul Lima Maciel,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de São Benedito/CE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica nomeada de Praça Francisco das Chagas Rodrigues de Sousa, mais conhecido como Chiquinho da Padaria, a Praça que será localizada no Bairro do Recanto.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO,** Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de novembro de 2023.

---

**SAUL LIMA MACIEL**  
Prefeito Municipal



## EQUIPE DE GOVERNO

**Saul Lima Maciel**  
Prefeito

**Francisco Teixeira Jorge Filho**  
Vice-prefeito

**Lucia de Fatima Goncalves de Paula**  
Secretaria da Educação - SEDUC

**Diego Rodrigues Lima**  
Secretaria de Finanças - SEFIN

**Luis Carlos do Nascimento**  
Secretaria da Saude - SESA

**Giovanni de Castro Pacheco**  
Secretaria de Administração - SEAD

**Diego Rodrigues Lima**  
Secretaria de Finanças - SEFIN

**Silvane Marques da Silva**  
Gabinete do Prefeito - GABINETE

**Fernando Reutman Rodrigues Sales**  
Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo - SECULT

**Lucielma Rodrigues de Medeiros**  
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS

**Tiago Lima Maciel**  
Secretaria de Compras, Serviços e Licitação  
Licitação - SCSL

**Thamires Rodrigues Moreira**  
Secretaria do Meio Ambiente - SMA

**Aridson de Mesquita Aragão**  
Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - SEINFRA

**Francisco Jonas Gomes da Silva**  
Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA

